

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº
62.073

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI

Registro Geral - Livro Nº 2

CNM nº **093989.2.0062073-53**

Apartamento nº **1805** da Torre C do "**Condomínio Green Life Mor Gouveia**", situado à Avenida Capitão-Mor Gouveia, 1135, fundos com a Avenida Jerônimo Câmara, no bairro de Nossa Senhora de Nazaré, zona urbana/oeste, desta capital (CEP 59060-400), construção do tipo A, com 75,62m² de área real (54,43m² privativa + 12,50m² de estacionamento + 8,69m² comum), composta de estar/jantar, banheiro social, dormitório, suíte junior com dormitório e banheiro, cozinha e área de serviço, abrangendo a fração ideal de 0,1059%, da Área 01 (destaque da Av.2) com 45.865,95m² (95,63% do terreno com 47.963,19m²/Carta de Aforamento nº 33.344/registrada no livro 125-Subúrbio, fls. 31 proc. nº 063019/2012-11 do SD/PMN, expedida pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE/PMN em 17.01.13) com direito ao uso de uma vaga de estacionamento localizada no térreo (424). IPTU - 4.024.0111.01.0708.0231.7 - SEQUENCIAL - 9239540-0. PROPRIETÁRIA: empresa Green Life Mor Gouveia Empreendimentos Ltda, Avenida Rodrigues Alves, 930/Sala 201, Tirol, nesta capital (CEP 59020-200) inscrita no CNPJ/MF nº 14.374.134/0001-87, Inscrição Estadual nº 20.258.246-9 e NIRE (JUCERN) nº 24200579398. REGISTRO ANTERIOR: Os atos lançados na matrícula nº 59.058 do Livro "2" de Registro Geral, em 28 de novembro de 2013, desta 2ª CRI, com remissão aos anteriores. Natal/RN, 11.05.2016

R.1 - (35 I art. 167 da LRP/acrescido pelo art. 40 da lei 9.514/97) Pelo Contrato Particular Compra e Venda (unidade isolada) vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária (Recursos do SBPE) nº 15553595779 de 18 de fevereiro de 2016, a proprietária, Green Life Mor Gouveia Empreendimentos Ltda, qualificada anteriormente, representada pelo Sr. Francisco Ramos de Vasconcelos Junior (CPF 202.532.813-34, CI 862.511-SSP/Ce) brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Carlos Lamas 3690, Candelária, nesta capital, **vendeu** o imóvel desta matrícula ao sr. Rafael da Silva Alves (CPF 056.163.317-75, CNH 03469209821-DETRAN/PA) militar e s/m Tamires Barbosa Bonifácio Alves (CPF 120.253.607-70, CI 211542220-SECC/RJ) estudante, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 28.11.2008, no Cartório de Registro Civil de Três Corações/MG, livro B-56, fls 074, nº 11.962), residentes e domiciliados à Rua das Acácias, 83, Q. 109, Vila Militar, Marabá/Pa (CEP 68.509-490), pelo preço certo e ajustado de R\$ 187.720,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais) pago do seguinte modo: **a)** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos próprios dos Compradores; **b)** R\$ 137.720,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais) mediante financiamento (alienação fiduciária) da Caixa Econômica Federal - CEF, recolhidos os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio proc. nº 2016.01576-9 sobre o valor de avaliação de R\$ 228.000,00 à SEMUT/PMN em 06.04.2016) apresentadas as Certidões Federal, Trabalhista, Estadual e Municipal de Imóvel Específico em nome da Vendedora. Natal/RN, 11.05.2016

R.2 - Pelo Contrato mencionado no R.1, os proprietários Devedores/Fiduciários (possuidores diretos) sr. Rafael da Silva Alves e s/m Tamires Barbosa Bonifácio Alves, qualificados naquele registro, **alienam** em caráter fiduciário (nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula a Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, "continua no verso"

através do Escritório de Negócios Natal/RN, representado pelo sr. *Fagner Farias de Lima* (CPF 035.982.314-90, CI 1873713-SSP/RN) brasileiro, solteiro, Economista, com endereço profissional na Av. Ayrton Senna, 3340, Neópolis (CEP 59.088-100), nesta Capital, (possuidora indireta) em garantia de um mútuo destinado a aquisição do referido imóvel no valor de R\$ 137.720,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais) incidentes as taxas anuais de juros nominal 9,4773% e efetiva 9,9000%, resgatável em 420 prestações mensais consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC (novo) no valor inicial de R\$ 1.481,93 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) compreendendo amortização de principal, juros, seguros, taxa de administração, com vencimento a partir de 18.03.2016, reajustado mensalmente pelo mesmo coeficiente aplicado as contas vinculadas do FGTS, com direito a utilização do imóvel pelos Devedores/Fiduciários, enquanto adimplentes, ficando estipulado para efeito de venda em leilão extrajudicial o valor do imóvel em R\$ 215.900,00 (duzentos e quinze mil e novecentos reais) após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege este Contrato, com a composição da renda para efeitos securitários no percentual de 100% do varão, vinculando-se as demais cláusulas do Contrato, com via arquivada sob o nº 06 na pasta 12/2016-CP/CVLD. PRENOTAÇÃO - 24.786. GUIAS: FDJ - 7000002503745 e FRMP - 0000001001136. Natal/RN, 11.05.2016 (PMN) *[assinatura]*

Av.3 - Nos termos do Requerimento datado de 24 de março de 2026 do Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL (Sr. Milton Fontana) da Caixa Econômica Federal - CEF, instruído com a prova da intimação por inadimplemento dos Devedores/Fiduciários do R.1, Sr. Rafael da Silva Alves e, s/m Tamires Barbosa Bonifácio Alves, qualificados naquele registro, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante dos pagamentos dos impostos (ITIV/Laudêmio) incidentes sobre o ato, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 236.482,05 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) pago os impostos incidentes sobre o ato (ITIV/Laudêmio Processo nº 2026.055090-0, sobre os valores de avaliações de R\$ 236.482,05 e R\$ 11.240,79/art. 2039 do CCB à SEMUT/PMN), arquivado sob o nº 16 na pasta 12/2026-CP/CLVD, fica **consolidada** (art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97) a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária daquele registro (R.2) Caixa Econômica Federal - CEF, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Escritório de Negócios Natal/RN, em virtude do não cumprimento da obrigação. Prenotação nº 68.972 - Guia: FRMP nº 0000003124951 - Selos Digitais de Fiscalização RN202600939890024025BMY (Prenotação) e RN202600939890026466BIE (Ato Praticado). Natal/RN, 01.06.2026 (KS) *[assinatura]*

Matrícula Nº

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CRI
Registro Geral – Livro Nº 2

2ª Circunscrição de Registro Imobiliário de Natal/RN

Oficiala - Dione Ana Macedo de Almeida

Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennicie de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho

Av. Rio Branco, 760 Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59025-003

Certidão de Inteiro Teor Eletrônica

CERTIFICO em razão do meu Ofício, que a presente cópia reprográfica da matrícula nº **093989.2.0062073-53**, tem força de Certidão, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias constantes no teor da matrícula. Dou fé.

Natal/RN, 02/06/2026

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Emolumentos	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: 69996

Nº Selo:

RN202600939890023847UPJ

Certidão válida por 30 (trinta) dias (Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 - Art. 1º - IV).

Válido somente com Selo Digital de Fiscalização.



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600939890023847UPJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store